



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor
Jonatas de Castro Costa
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Serrano Maranhão/MA.

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1403/2022.

Prezado Senhor,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Anajatuba tem urgência na aquisição dos referidos serviços e que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum procedeu-se a pesquisas no site do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA – sistema SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>), em Diário Oficiais, Portal da Transparência, na qual verificou-se que a Prefeitura Municipal de Serrano no Maranhão – MA, procedeu com o procedimento licitatório para o registro de preços com o objeto compatível com a contratação em questão.

Com fulcro no artigo 22, §1º, do Decreto nº 7.892/2013, consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços 1401/2022 oriunda da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo 1403/2022, tendo por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em obra para execução de recuperação de estradas vicinais do Município de Serrano do Maranhão, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Justifica-se que a adesão a referida Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, foi realizado orçamento e planilha comparativa junto ao setor de engenharia desta administração, e os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a prestação do serviços através de adesão ao Registro de Preços a Concorrência 001/2022 e tendo como detentora da presente ATA a empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.741.691/0001-99, sediada na VL ILHINHA – nº 40 - RUA RIO MEARIM – Bairro São Francisco – São Luís – MA – Cep.: 65.076-735, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do RG nº 000107657399-9 SSP/MA e do CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

960.213.063-68, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o município.

Acrescentamos ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preço da Concorrência supracitada é um processo menos demorado do que um processo licitatório comum, observando que esta Administração, tem urgência nos serviços dos referidos itens.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe cópia das seguintes peças do procedimento licitatório em epígrafe: Edital Completo e seus anexos, Publicação dos Avisos, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de preço, Extrato devidamente publicado da Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 06 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES Assinado de forma digital
por LEONARDO MENDES
ARAGAO:664143263 ARAGAO:66414326372
72 Dados: 2022.09.06
15:50:38 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ.: 06.002.372/0001-33

ITENS ALMEJADOS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1403/2022.

Orçamento Sintético							
Item	Descrição	Und	Quant. Adesão	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						78.221,09
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	12,00	324,96	403,69	3.899,52	4.844,28
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	0,50	29.492,04	36.637,96	14.746,02	18.318,98
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m ²	6,00	1.037,25	1.288,57	6.223,50	7.731,42
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00	12.698,60	15.775,47	38.095,80	47.326,41
2.0	DESMATAMENTO E LIMPEZA						612.542,94
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m ²	111.834,00	0,54	0,67	60.390,36	74.928,78
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DEDIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m ²	672.600,00	0,40	0,49	269.040,00	329.574,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	242.136,00	0,66	0,81	159.809,76	196.130,16
2.4	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	10.000,00	0,34	0,42	3.400,00	4.200,00
2.5	EXPURGO DE JAZIDA	m ³	3.000,00	2,07	2,57	6.210,00	7.710,00
3.0	SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)						456.828,86
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	12.990,40	1,10	1,36	14.289,44	17.666,94
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	365.939,57	0,53	0,65	193.947,97	237.860,72
3.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	186.390,00	0,87	1,08	162.159,30	201.301,20
4.	SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMARIO						2.092.481,24
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	37.278,00	1,10	1,36	41.005,80	50.698,08
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM. COMCAMINHAO BASCULANTE DE 10,0 M3.	TXKM	1.050.121,26	1,24	1,54	1.302.150,36	1.617.186,74
4.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m ³	37.278,00	9,17	11,39	341.839,26	424.596,42
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE						179.371,92
5.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	674,80	838,30	16.195,20	20.119,20
5.2	CORPO DE BDTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.710,41	2.124,84	41.049,84	50.996,16
5.3	CORPO DE BTTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.910,28	2.373,14	45.846,72	56.955,36
5.4	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.410,52	1.752,28	11.284,16	14.018,24
5.5	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.710,96	2.125,52	13.687,68	17.004,16
5.6	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	2.040,45	2.534,85	16.323,60	20.278,80
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						24.374,07
6.1	RECUPERAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	m ³	28.675,38	0,69	0,85	19.786,01	24.374,07

2.781.380,30
 662.439,82

3.443.820,12

Anajatuba – MA, 06 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES
 ARAGAO:66414326372

Assinado de forma digital por
 LEONARDO MENDES
 ARAGAO:66414326372
 Dados: 2022.09.06 15:50:51 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 006/2022